



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 0220/2011, de 01 de ABRIL de 2011

Abre Crédito SUPLEMENTAR
para o fim que especifica e
dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0290/2010.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
SUPLEMENTAR no valor de R\$ 40.180,00 (QUARENTA MIL CENTO E OITENTA REAIS)
para reforço das dotações abaixo discriminadas:

2.20.10-GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0010.2002-MANUT FUNC DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	1.250,00
TOTAL.....	1.250,00
2.20.40-SECRETARIA DE FINANÇAS	
09.271.0010.2011-ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL	
3.3.90.13.01-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SERVIÇO	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	2.300,00
TOTAL.....	2.300,00
2.20.70-SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0060.2031-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.01-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%.....	1.750,00
12.361.0060.2033-MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
2.1.02.00.00-FUNDEB - 40%.....	17.350,00
12.365.0060.2080-MANUTENÇÃO DO PNAT - ENSINO INFANTIL	
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
2.2.00.00.00-Programas.....	4.300,00
TOTAL.....	23.400,00
2.20.80-SEC AÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0010.2007-MANUT E FUNC DA SEC DE AÇÃO E ASSIT SOCIAL	
3.3.90.13.01-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SERVIÇO	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	750,00
TOTAL.....	750,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

2.21.14-FUNDO M DE SAUDE (FMSV)

10.122.0010.2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%.....	4.545,00
10.301.0050.2024-MANUT DO PROG DE AGENTES COMUNITARIOS SAÚDE-PACS	
3.1.90.11.01-PESSOAL CIVIL	
3.1.00.00.00-Transferências de recursos do.....	7.935,00
TOTAL.....	12.480,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	40.180,00

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.20.10-GABINETE DO PREFEITO

04.131.0010.2052-MANUT DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	1.250,00
TOTAL.....	1.250,00

2.20.40-SECRETARIA DE FINANÇAS

04.122.0010.2012-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
3.2.90.22.01-OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	2.300,00
TOTAL.....	2.300,00

2.20.70-SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA

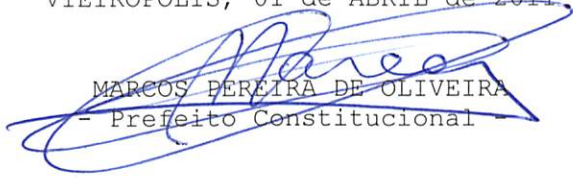
12.361.0010.2009-MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.1.90.11.01-PESSOAL CIVIL	
1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%.....	4.000,00
12.361.0060.2058-DISTRIBUIÇÃO DE KIT ESCOLAR	
3.3.90.32.01-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%.....	750,00
12.361.0060.2062-MANUT DO PROGRAMA DE REFORÇO ESCOLAR	
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%.....	5.000,00
12.365.0070.1064-CONSTRUÇÃO DE CRECHE	
4.4.90.52.01-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%.....	14.400,00
TOTAL.....	24.150,00

2.21.14-FUNDO M DE SAUDE (FMSV)

10.301.0050.2024-MANUT DO PROG DE AGENTES COMUNITARIOS SAÚDE-PACS	
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
3.1.00.00.00-Transferências de recursos do.....	12.480,00
TOTAL.....	12.480,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	40.180,00

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

VIEIROPOLIS, 01 de ABRIL de 2011.


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -